MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №.073/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 110/2021 TOMADA DE PREÇO №. 004/2021

MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça São Sebastião, nº 215,Centro, CEP: 36.510-000, na cidade de Rodeiro-MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.128.256/0001-44, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

PARTHENON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.616.347/0001-12, com sede à Rua Vitório Nicolato, 160, Santana do Campestre, CEP 36.783-000, Astolfo Dutra - MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Igor Soldati Nicolato, portador do CPF nº. 108.596.356-00 e CREA 220955/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/03/2022 à 03/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Rodeiro, 2 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA Prefeito Municipal de Rodeiro/MG

Igor Soldati Nicolato
PARTHENON ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:		
1	2	
CPF -	CPF -	



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato Primeiro Aditivo Contratual

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93 PROCESSO LICITATÓRIO № 110/2021 TOMADA DE PREÇOS № 004/2021 Contrato № 073/2021

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e PARTHENON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 33.616.347/0001-12

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 03/03/2022 à 03/07/2022.

Este Aditivo Contratual passa a ser parte integrante ao Contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato. E para firmeza e como prova de haverem entre si ajustado e convindo, fica lavrado o presente Aditivo, o qual após lido e achado conforme, é assinado pelas partes em duas vias de igual teor e um só efeito.

Data da assinatura: 02/03/2022

Signatários José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal Rodeiro /MG - Contratante Igor Soldati Nicolato - PARTHENON ENGENHARIA LTDA - **CONTRATADA**